## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA CMJN - Nº 1.021/2025**

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 09/05/2025, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 09/05/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de maio de 2025.

## MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de maio de 2025.

**CARLA CANIÇALLI SUCE** 

Assistente Legislativo